



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.303/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal **VALMI ALEXANDRE DA CRUZ**, que muito serviu ao Município de Jaciara como professor da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que o Servidor teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo ao próximo, com dignidade e presteza.

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família pela morte precoce e lastimável de nosso companheiro de trabalho.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 20/05/2016.

Artigo 2º PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, a partir das 12h00 no dia 20/05/2016 (sexta-feira), **EXCETO para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública, bem como o setor de Tributação, em decorrência de prazo para pagamento de tributos.**

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE MAIO DE 2016.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**